Saúde do trabalhador e estresse.

Rafael da Silva Marques Juiz do trabalho substituto

As questões atinentes à saúde do trabalhador nunca estiveram tão em voga. Antigos defensores da exploração do homem pelo homem, afinados com o pensamento conservador, que defendiam a não-intervenção do estado nas relações de trabalho, hoje já admitem esta forma de dirigismo contratual. Defendem até a proteção da saúde do trabalhador, entendendo como direito fundamental um ambiente de trabalho sano, higiênico, salubre e seguro.

O que ocorre, contudo, fora do discurso não é isso. São várias as decisões da justiça do trabalho onde se constata de forma cabal o abuso de poder por parte dos empregadores, casos em que o ambiente de trabalho mais parece um campo de batalha, onde um trabalhador está posto contra o outro, "querendo" vender em quantia superior, produzir em condições superiores e captar um maior número de investidores e/ou clientes.

Esta parte do assédio existente dentro das empresas, embora não pareça, é repassada à sociedade. O que ocorre é que não nos apercebemos disso e deixamos que estes abusos passem a fazer parte da dinâmica das empresas e da realidade contratual dos trabalhadores. Jornadas de mais de dez horas. Exigência de produção cada vez maior em menor tempo. Resolução de problemas em tempo real, imediatamente, sem espaço para diálogo e sem possibilidade de erros.

Estas práticas fulminam a parte psicológica do trabalhador. Com o tempo, a parte física sente o impacto destas longas e penosas jornadas. O aumento da pressão arterial, doença conhecida como da melhor idade, hoje é constantemente registrada em adultos jovens. Problemas de síndrome do pânico ou até mesmo suicídios vinculados à relação de emprego são cada vez mais freqüentes, dentro deste mundo digital e líquido, que quer tudo no menor tempo e de forma a não aceitar a falta. A alma do trabalhador fica para depois. Primeiro vem a produção, a venda, o lucro. "Qual é o "seu" tempo médio de atendimento? Só isto! O meu é tanto!".

E o pior é que a sociedade e em especial nós, juristas, estamos convivendo com isso sem nos apercebermos do impacto. É freqüente, na televisão, comerciais em que se busca a venda de medicamentos contra o estresse no trabalho. Mas será que não seria melhor, "*melhorar*" a relação entre empregado e empregador? Será que não seria melhor diminuir o estresse no trabalho, a jornada, o tempo de resposta, o número de vendas, clientes e tempo de atendimento? Será que não seria melhor humanizar estas relações?

As respostas parecem evidentes. A prática, contudo, não é. Humanizar o capitalismo não significa destruí-lo. Significa mantê-lo. Humanizar o homem significa mantê-lo como homem. Como ser inteiro em sua dignidade e integridade

física e psíquica. É uma verdadeira fraude o direito deixar de lado o ser humano. Esquecer que o amor, a ternura e o reconhecimento do outro como um ser igual em deveres e direitos, desaproxima as relações, afasta as pessoas, e aumenta, em muito, o consumo de medicamentos anti-depressivos ou mesmo vitamínicos, tornado a sociedade uma espécie de coletividade de peças e engrenagens e não de homens.

E a função dos juristas, aliado aos médicos, psicólogos, filósofos, e outros profissionais é fazer com que, com o tempo, a realidade líquida da vida se torne passado e que as relações de reconhecimento do outro como um ser de direitos e deveres, como alguém que está no mundo para ser feliz, sejam a regra. Não defendo uma sociedade de anjos, de santos ou mesmo de fadas. São necessárias as bruxas, o caos, o movimento, o medo. São necessários porque tornam intensas as relações. Mas toda esta energia deve concentrar-se e voltar-se ao humano, reconhecendo-se que é melhor sofrer menos e viver mais.